



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO  
EXPEDIENTE DE

15 DEZ. 2014

Of. nº 10/1173 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2014.

Assunto: **Solicita Prazo**

Senhor Presidente,

Em atenção a **Indicação nº 3382/2014**, protocolado sob nº 67851/2014, de autoria do nobre Vereador Issur Koch e, com base no **Art. 176, §2º** do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos, respeitosamente, solicitar dilatação de prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Ao Senhor  
NAASON LUCIANO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340  
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos,  
Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 0003410	Autenticação: 02014/12/150003410
Número / Ano	0003410 / 2014
Data / Horário	15/12/2014 - 14:02:17
Ementa	Of. nº 10/1173, solicitando 30 dias de prorrogação de prazo para responder à Indicação nº 3382/2014, de autoria do vereador Issur Koch.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	1